



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo



LEI MUNICIPAL Nº 357/2007 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, aprova e eu na condição de **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Avenida Espírito Santo na Sede do Município passa a ser denominada de Avenida OTÁVIO BARRETO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Dezembro de 2007.


ALAN DE SOUZA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data conforme
Art. 12 dos ADFT da LOM.
Em 04 / 12 /2007.

LEI MUNICIPAL DE AUTORIA DO VEREADOR AGUINALDO DIAS DA SILVA - NÁ